

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 2012/GR/UFFS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa Diretor da Editora UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS MYSKIW, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1769697, para exercer a atribuição de Diretor da Editora UFFS.
- **Art. 2º** Conforme a RESOLUÇÃO Nº 85/CONSUNI/UFFS/2021, em seu artigo 12, são competências do Diretor da Editora UFFS:
- I planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades inerentes à Editora, bem como delegar competência, de acordo com as necessidades internas do órgão;
- II representar a Editora junto à Administração Superior da Universidade;
- III executar as decisões do Conselho Editorial;
- IV propor à Administração Superior o quadro de pessoal da Editora;
- V constituir comissões internas para assuntos de interesse da Editora, ou para a execução de projetos específicos;
- VI propor ao Conselho Editorial a política dos serviços editoriais;
- VII propor a celebração de convênios, contratos e licitações inerentes à área e pronunciar-se a respeito;
- VIII assessorar o Conselho Editorial na formulação de um plano anual de edições;
- IX elaborar relatório anual de atividades;
- X supervisionar as divisões existentes na estrutura da Editora;
- XI instituir, em conjunto com o Conselho Editorial, comissões para finalidades editoriais específicas;
- XII propor e coordenar, em conjunto com o Conselho Editorial, as ações da Editora em cada campus;
- XIII definir, considerando as sugestões do Conselho Editorial, os pareceristas dos originais e
- XIV executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Editorial.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor